

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23

LEI Nº. 211/2011

Dispõe sobre o acréscimo de cargos (Lei nº. 139/2008, e Lei 097/2006) e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

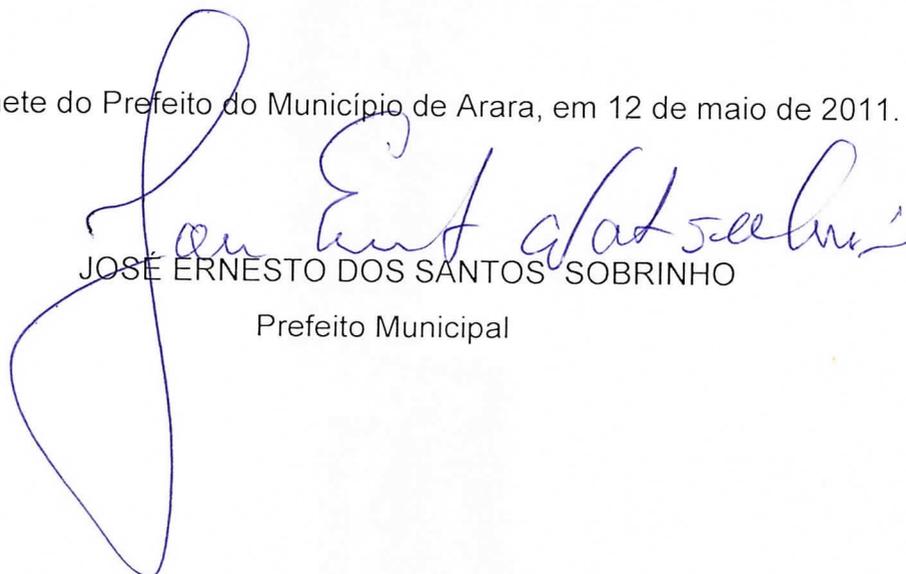
Art. 1ª – Fica acrescido na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara (Lei 139/2008) os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I - 01 (um) cargo de Professor de Educação Artística;
- II - 01 (um) cargo de Professor de Educação Religiosa;

Art. 2º - Ficam acrescidos a Lei Municipal nº. 097/2006, dois cargos de Professor do PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 12 de maio de 2011.



JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal